

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº.:009/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO Sr. Dr. RUY CÉSAR PINHEIRO DE LIMA.

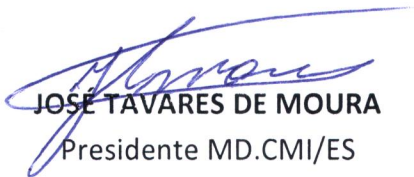
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Ibitiramense” ao senhor *Dr. Ruy Cesar Pinheiro de Lima*, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 08 de novembro de 2018.


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES


ANTONIO VILETE BARRADAS
1º Secretário MD.CMI/ES


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário MD.CMI/ES.